



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 3382, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

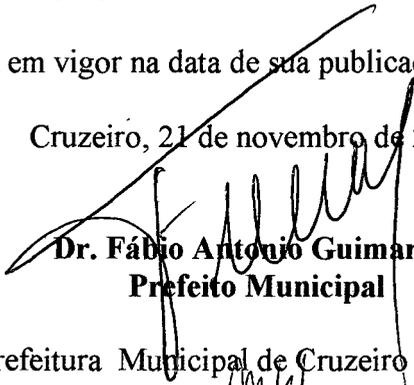
**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.**

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

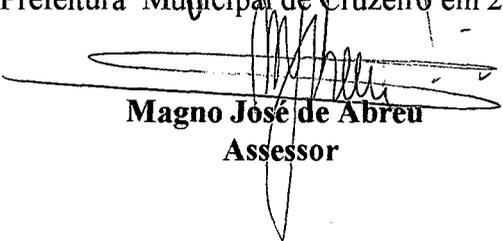
Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO MORRO DOS INGLESES”, com sede à Rua Irmã Alvim, nº 550, Bairro Morro dos Ingleses, nesta cidade de Cruzeiro - SP

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de novembro de 2000.

  
**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 21 de novembro de 2000.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor**